



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO

Req. Nº 218/2018



Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

**A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, A COMISSÃO  
EXECUTIVA.**

Em 04 / 12 / 2018

1º Secretário

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plénaria, requer a Vossa Excelência, licença a maternidade pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 27/11/2018. Acosta-se ao presente o competente Atestado Médico devidamente formalizado.

Sala das Sessões aos        de        de 2018.

Atenciosamente,

  
**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



DRA. MARIA LUIZA BARBACENA

Ginecologia e Obstetria

CRM-GO 6053

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para devidos fins e a pedido, que a Dra. ADRIANA SAUTHIER ACCORSI necessita de afastamento de suas atividades profissionais por 30 (trinta) dias a partir de 27/11/2018.

CID 10: Z 54.0



Goiânia, 30 de novembro de 2018.


*Maria Luiza Barbacena*

Dra. Maria Luiza Barbacena

CRM-GO 6053

Ginecologia e Obstetria

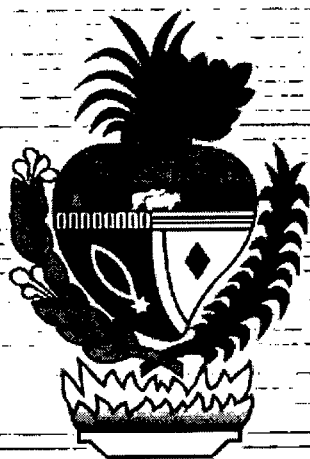
**6º TABELONATO**  
CARTÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS  
Estado da República de Goiás, sede em Goiânia, Goiás  
CNPJ: 07.000.000/0001-91  
FONE: (62) 3092-6868  
FAX: (62) 3092-6868  
02041817061601094608520 - Conselho. DPO: [www.tranquilidade.com.br/ceio](http://www.tranquilidade.com.br/ceio)  
Reconheço por semelhante a assinatura de MARIA LUIZA BARBACENA  
(16886) análoga a de "osso arguivo" do Sr. Gerania, 04 de dezembro de  
2018. Em Teste da verdade - Marcos Deleon Oliveira dos Santos -  
Escrivente



Rua 101 nº 387, Edifício Columbia Center, salas 605 e 607, Setor Sul

Goiânia- Goiás

Fones: 3211-2214 e 99972-2021



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2018005449**

**Data Autuação:** 04/12/2018

**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
**Tipo:** LICENÇA  
**Subtipo:** RESOLUÇÃO DE LICENÇA

**Assunto:** REQUER LICENÇA MATERNIDADE PELO PRAZO DE 30 DIAS, A PARTIR DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.



2018005449

**Seção de Protocolo e Arquivo**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO

Req. Nº 189/2018



Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, A COMISSÃO  
EXECUTIVA.

Em 04/12/2018.

1º Secretário

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plénaria, requer a Vossa Excelência, licença a maternidade pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia 27/11/2018. Acosta-se ao presente o competente Atestado Médico devidamente formalizado.

Sala das Sessões aos        de        de 2018.

Atenciosamente,

  
**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

DRA. MARIA LUIZA BARBACENA

Ginecologia e Obstetrícia

CRM-GO 6053



ATESTADO MÉDICO

Atesto, para devidos fins e a pedido, que a Dra. ADRIANA SAUTHIER ACCORSI necessita de afastamento de suas atividades profissionais por 30 (trinta) dias a partir de 27/11/2018.

CID 10: Z 54.0



Goiânia, 30 de novembro de 2018.

*Maria Luiza Barbacena*


Dra. Maria Luiza Barbacena

CRM-GO 6053

Ginecologia e Obstetrícia

**6º TABELONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**  
Estado da República de Goiás, sede, s/nº Rua X, nº 20  
Cidade: Goiânia - GOIÁS - CEP: 74120-000  
Fone: (62) 3082-6888 Fax: (62) 3082-6888

0206181-061601094908520 - Conselho: DMO. Alexandrino Alameda Ius Brasilio  
Reconhecimento por semelhança - assinatura de MARIA LUIZA BARBACENA  
(18806) analogo a de dossy arquivo, do Ié. Gerania, 04 de dezembro de  
2018. Em Teste da cidade - Maria Delbert Oliveira dos Santos -  
Escritor



Rua 101 nº 387, Edifício Columbia Center, salas 605 e 607, Setor Sul

Goiânia- Goiás

Fones: 3211-2214 e 99972-2021

**COMISSÃO EXECUTIVA.**

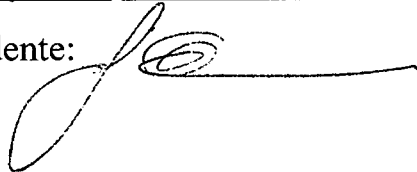
Ao Sr. (a) Dep. (a) Julio da Retirica

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 11 / 12 /2018.

Presidente:





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2018005449**  
AUTORA: DEPUTADA **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**  
ASSUNTO: Requer licença maternidade pelo período de 30 dias, a partir de 27 de novembro de 2018.

### PARECER

A Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**, através do presente processo, por meio de requerimento instruído por atestado médico com firma reconhecida, requer licença maternidade pelo período de 30 dias, a partir de 27 de novembro de 2018.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2018.**

Concede licença a deputada que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI** licença maternidade pelo período de 30 dias, a partir de 27 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de de 2018.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de dezembro de 2018.

**PRESIDENTE**

**RELATOR**

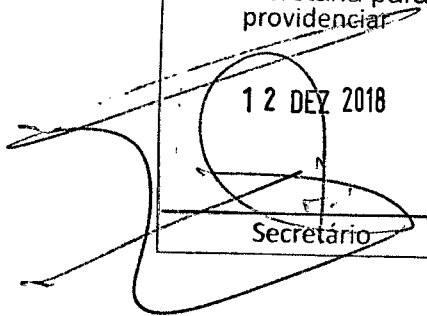
**MEMBRO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

12 DEZ 2018

Secretário

A large, stylized handwritten signature scribble in black ink, overlapping the stamp and extending to the left.





RESOLUÇÃO Nº 1.676, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI licença maternidade pelo período de 30 dias, a partir de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

  
Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2018

NUM.: 12.993

## ATO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.676, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI licença maternidade pelo período de 30 dias, a partir de 27 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 12 de dezembro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DANIEL MESSAC  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
ELIANE PINHEIRO  
FRANCISCO JR.  
FRANCISCO OLIVEIRA  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HUMBERTO AIDAR  
ISAURA LEMOS

ISO MOREIRA  
JEAN CARLO  
JEFERSON RODRIGUES  
JOSÉ NELTO  
JOSÉ VITTI  
JÚLIO DA RETÍFICA  
KARLOS CABRAL  
LÉDA BORGES  
LINCOLN TEJOTA  
LISSAUER VIEIRA  
LIVIO LUCIANO  
LUCAS CALIL  
LUIS CESAR BUENO  
MAJOR ARAÚJO  
MANOEL DE OLIVEIRA  
MARLÚCIO PEREIRA  
MARQUINHO PALMERSTON  
NÉDIO LEITE  
PAULO CEZAR  
SÉRGIO BRAVO  
SIMEYZON SILVEIRA  
TALLES BARRETO  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER SIQUEIRA

## MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR  
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 28 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar